CONTRATO Nº 077/2023

TERMO DE CONTRATO DE Nº 077/2023, ORIUNDO DE 50% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa PÚblica, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade n.º 22XXX31-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 037.XXX.XXX-83, assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de identidade nº 30.XXX.X10-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 289.XXX.XXX-47, residentes e domiciliadas nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA**, inscrita no CNPJ 14.888.303/0001-05, com sede administrativa na Avenida Beira Rio, nº 1700 – Bairro Praeiro – Cuiabá - MT, CEP: 78.070- 500, neste ato representado pela **Sr. THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 160XXX93 SSP/MT e CPF/MF n.º 027.XXX.XXX-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 034/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's) E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto contratado são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão SRP nº 034/2022.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n. º 034/2022;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. º 067/2022;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER.**

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> **"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "**

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante.**

3.16. Executará a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER,** através do cronograma de serviços**.**

3.17. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.20. A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

3.21. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos fiscais da CIA; fiscais@coderroo.com.br, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.

3.26. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades na contratação do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n. º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I – A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º - São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, para começar a iniciar a análise.

4.11. Todos os serviços descritos neste termo, deverão ser executados nos diversos locais da cidade de Rondonópolis, onde a CIA estiver executando obras de pavimentação, não tendo a contratante obrigação nenhuma com o deslocamento e fornecimentos dos materiais que serão utilizados pela empresa contratada.

4.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando realizado em desacordo com as especificações constantes neste edital, seus anexos, proposta escrita da contratada e legislação pertinente, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.13. Os serviços serão recebidos definitivamente e imediatamente após sua conclusão, considerando a especificidade do objeto deste instrumento, após a verificação da qualidade e quantidade executado, com a consequente aceitação mediante e o atesto do fiscal do Contrato na Ordem de Execução do Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as DÚVIdas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato e termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis**.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor parcial da Ata 067/2022 (50%) dos itens é de **R$ 689.811,55 (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos),** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT.	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL.
1	**ANEL DE SUSTENTAÇÃO 1 1/4"** PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS COM 2 SUB-ELOS FORJADOS EM AÇO GRAU 8 PINTURA EPOXI (Norma EN 1677-4) - CARGA DE TRABALHO DE 11,2 TONELADAS, PESO APROX. DE 6,690 KG.	UNID.	3	CAERBOGRAFITE	R$ 665,40	R$ 1.996,20
2	**ANEL DE SUSTENTAÇÃO 1"** PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS FORJADA EM AÇO GRAU 8 COM PINTURA EPÓXI (Norma EN 1677-4) - CARGA DE TRABALHO DE 11 TONELADAS, PESO APROX. DE 2,240 KG.	UNID.	7	CAERBOGRAFITE	R$ 178,00	R$ 1.246,00
3	**CALÇADO TIPO BOTA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA -**DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC, **cano longo**, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, cor preta. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE	PAR	75	CARTOM	R$ 55,00	R$ 4.125,00

	APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
4	**CALÇADO TIPO BOTA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA -** DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC, **cano médio**, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível, cor preta. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**250**	**CARTOM**	**R$ 50,00**	**R$ 12.500,00**
5	**CALÇADO TIPO BOTA - PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO -** DESCRIÇÃO: Calçado de segurança tipo bota para uso no combate a incêndios, confeccionado em borracha vulcanizada, forrada, com biqueira interna em aço, palmilha de aço, borda superior com duas alças. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.	**PAR**	**8**	**MARLUVAS**	**R$ 800,00**	**R$ 6.400,00**
6	**CALÇADO TIPO BOTINA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS** -DESCRIÇÃO: Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, na cor preta, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo hidrofugado, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, SOLADO POLIURETANOBI DENSIDADE injetado diretamente no cabedal na cor preta, resistente ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO- CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**1300**	**CARTOM /CA 38753**	**R$ 65,00**	**R$ 84.500,00**
7	**CALÇADO TIPO BOTINA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E SOLADO RESISTENTE AO CONTATO COM CALOR** - DESCRIÇÃO: Calçado ocupacional tipo botina, na cor preta, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo hidrofugado na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado bicomponente de borracha e poliuretano (entressola) na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira	**PAR**	**400**	**CARTOM / CA 38362**	**R$ 60,00**	**R$ 24.000,00**

	plástica para conformação, resistente ao óleo combustível e ao contato com o calor. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
8	**CALÇADO TIPO SAPATO - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES - DESCRIÇÃO:** Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto eresistente ao óleo combustível. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**150**	**CARTOM**	**R$ 80,00**	**R$ 12.000,00**
9	**CALÇADO TIPO SAPATO - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA - DESCRIÇÃO:** Calçado ocupacional de uso profissional, tiposapato, impermeável, confeccionado em material polimérico, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso de cerâmica, à absorção de energia e ao óleo combustível. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**30**	**BRACOL / CA 43693**	**R$ 87,00**	**R$ 2.610,00**
10	**CAPA 7/8 BRIGADISTA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS -** DESCRIÇÃO: Capa de combate a incêndio urbano confeccionada em MÚltiplas camadas, sendo camada externa em tecido retardante a chamas composto de aramida e fibra de carbono, barreira de umidade em tecido poliéster retardante a chamas com filme de poliuretano, barreira térmica em manta agulhada em aramidae tecido plano retardante a chamas composto de aramida e viscose FR, acoplados com costura em matelassê, fechamento frontal duplo com zíper e velcro, faixa refletiva. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.	**UNID**	**8**	**HERCULES/ CA 9236**	**R$ 3.120,00**	**R$ 24.960,00**

11	**CAPA PROTETORA DE VERGALHÃO** - DESCRIÇÃO: Atende a NR-18.8.5 que determina a proibição da existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas. Fabricada em polietileno, indicado para barras de aço de 6 até 25 mm de diâmetro (1/4" até 1"), sistema interno de auto ajuste - PACOTE COM 100 UNIDADES.	**PCT**	**5**	**JERUEL**	**R$ 150,00**	**R$ 750,00**
12	**CAPACETE CLASSE B TIPO II - PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA E ROSTO EM ATIVIDADES COM MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E ELETRICIDADE - DESCRIÇÃO:** Capacete classe B tipo II, desenvolvido para proteção da cabeça para absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade. Injetado externamente em polietileno de alta densidade, designer moderno que permite uma melhor circulação do ar, com 5 vincos de reforço longitudinais, aba frontal, caneleta lateral de direcionamento da água, protetor auricular tipo concha laranja atenuação de ruído em 24 dB (NRRsf). Protetor facial articulado em tela de nylon de 7" de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão /carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em um acidente, jugular em poliéster e tira de absorção frontal, cor laranja. CAPACETE COM SELO DO INMETRO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**25**	**LEDAN**	**R$ 89,60**	**R$ 2.240,00**
13	**CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, TIPO I - ABA TOTAL - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS - DESCRIÇÃO:** Capacete de segurança de aba total, copa lisa e injetado em poletleno de alta densdade. Suspensão em peça Única, injetado em polietleno de baxa densidade. Tira absorvente de suor confecconada em TNT dublado com espuma. Juguar confeccionada em tecido nylon com 15 cm e ajuste de passador plástico. CORES CONFORME PEDIDO. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA EVALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 02 ANOS.	**UNID**	**15**	**PLASTCOR**	**R$ 30,00**	**R$ 450,00**
14	**CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, TIPO II - ABA FRONTAL - APROVADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DOUSUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS** - DESCRIÇÃO: Capacete de segurança de aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade, com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). Suspensão em peça Única, injetado em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, capacete com jugular. CORES CONFORME PEDIDO. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	**UNID**	**150**	**M S A**	**R$ 48,60**	**R$ 7.290,00**

	- CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 02 ANOS.					
15	**CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, TIPO III - TRABALHO EM ALTURA - DESCRIÇÃO:** Capacete de segurança para uso na indÚSTria, Classe A, tipo III (sem aba), casco externo em ABS com suspensão em fitas de polipropileno, carneira e coroa unificadas, tira absorvente de suor e regulagem por catraca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 02 ANOS.	**UNID**	**25**	**MONTANA**	**R$ 220,00**	**R$ 5.500,00**
16	**CAPACETE PARA USO EM MOTOCICLETAS COM SELO DE APROVAÇÃO NRB 7471 - DESCRIÇÃO:** Capacete para uso em motocicleta com casco em ABS virgem natural, abertura automática de viseira, viseira cristal, sistema rápido de troca de viseira, tecido antialérgico, leve, confortável, engate micrométrico. Cor preta fosca. TAMANHO CONFORME PEDIDO. CAPACETE COM SELO DO INMETRO E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO 02 ANOS	**UNID**	**30**	**PROTORK**	**R$ 150,00**	**R$ 4.500,00**
17	**CAPUZ PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES - DESCRIÇÃO:** Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim com tratamento retardante a chamas, modelo árabe, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão retardante a chama, cor azul. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	**UNID**	**25**	**MASTER UNIFORMES**	**R$ 24,60**	**R$ 615,00**
18	**CAPUZ TIPO BONÉ PARA PROTEÇÃO FACIAL - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO CRANIO E PESÇOÇO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES -** DESCRIÇÃO: Capuz de segurança tipo boné confeccionado em tecido 100% algodão com protetor de nuca de 30 cm e tela em náilon frontal acoplado ao boné, cor laranja. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**150**	**MASTER UNIFORMES**	**R$ 65,00**	**R$ 9.750,00**
19	**CARRINHO TIPO ESTEIRA PARA MECÂNICO -** DESCRIÇÃO: Capacidade de carga até 150kg, formato anatômico, apoio para cabeça estofado, 6 rodízios giratórios em PU, bandejas laterais para ferramentas, alça para transporte. DIMENSÕES: Altura: 10cm, Largura: 43cm, Comprimento: 93cm, Diâmetro das rodas 60mm, Espessura das rodas 20mm.	**UNID**	**7**	**BREMEN**	**R$ 370,00**	**R$ 2.590,00**
20	**CINTA DE AMARRAÇÃO 100 MM COM CATRACA -**DESCRIÇÃO: Cinta de amarração em poliéster de alta tenacidade, composta por dois ganchos em formato de "J" e uma catraca em aço. Cinta com tratamento especial no processo de pigmentação para garantir alta resistência à abrasão, radiação ultravioleta, umidade e ao	**UNID**	**25**	**CARBOGRA**	**R$ 450,00**	**R$ 11.250,00**

	envelhecimento do tecido. Acabamentos dos ganchos e catracas bicromatizados. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Largura: 100 mm, carga de trabalho: 10 toneladas, comprimento: 9 metros e fator de segurança 2:1. Destinadaao uso em amarração de carga adequadas as especificações das resoluções CONTRAN 552/2015 e 631/2016. CINTA CONFECCIONADA CONFORME NORMA ABNT NBR 15883-2. A ETIQUETA DO PRODUTO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS.					
21	**CINTA DE AMARRAÇÃO 50 MM -** DESCRIÇÃO: Cinta de amarração em poliéster de alta tenacidade, composta por dois ganchos em formato de "J" e uma catraca em aço. Cinta com tratamento especial no processo de pigmentação para garantir alta resistência à abrasão, radiação ultravioleta, umidade e ao envelhecimento do tecido. Acabamentos dos ganchos e catracas bicromatizados. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Largura: 50 mm, carga de trabalho: 5 toneladas, comprimento: 9 metros e fator de segurança 2:1. Destinada ao uso em amarração de cargas adequadas as especificações das resoluções CONTRAN 552/2015 e 631/2016. CINTA CONFECCIONADA CONFORME NORMA ABNT NBR 15883-2. A ETIQUETA DO PRODUTO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	**UNID**	**25**	**CARBOGRA**	**R$ 260,00**	**R$ 6.500,00**
22	**CINTA DE AMARRAÇÃO 35 MM COM CATRACA -** DESCRIÇÃO: Cinta de amarração em poliéster de alta tenacidade, composta por dois ganchos em formato de "J" e uma catraca em aço. Cinta com tratamento especial no processo de pigmentação para garantir alta resistência à abrasão, radiação ultravioleta, umidade e ao envelhecimento do tecido. Acabamentos dos ganchos e catracas bicromatizados. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Largura: 50 mm, carga de trabalho: 2 toneladas, comprimento: 5 metros e fator de segurança 2:1. Destinada ao uso em amarração de carga adequadas as especificações das resoluções CONTRAN 552/2015 e 631/2016. CINTA CONFECCIONADA CONFORME NORMA ABNT NBR 15883-2. A ETIQUETA DO PRODUTO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	**UNID**	**25**	**CARBOGRA**	**R$ 120,00**	**R$ 3.000,00**
23	**CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (10 T e 8 m) SLING - DESCRIÇÃO:** Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade, camada dupla, olhais reforçados nas extremidades, elevação de carga de 10 toneladas e 8 metros de comprimento, fator de segurança 7:1. CINTA CONFECCIONADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15637-1.	**UNID**	**3**	**FITA CABO**	**R$ 600,00**	**R$ 1.800,00**
24	**CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (2 T e 2 m) SLING - DESCRIÇÃO:** Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade, camada dupla, olhais reforçados, elevação de carga de 2 toneladas e 2 metros de comprimento, fator de segurança 7:1. CINTA	**UNID**	**5**	**FITA CABO**	**R$ 60,00**	**R$ 300,00**

	CONFECCIONADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15637-1.					
25	**CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (5 T e 4 m) QUADRUPLASLING - DESCRIÇÃO:** Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade com olhais reforçados, elevação de carga de 5 toneladas e 4 metros de comprimento, fator de segurança 5:1. PADRÃO NACIONAL. ETIQUETA COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	**UNID**	**15**	**FITA CABO**	**R$ 250,00**	**R$ 3.750,00**
26	**CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (5 T e 5 m) SLING- DESCRIÇÃO:** Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade, camada dupla, olhais reforçados, elevação de carga de 5 toneladas e 4 metros de comprimento, fator de segurança 7:1. CINTA CONFECCIONADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15637-1.	**UNID**	**10**	**FITA CABO**	**R$ 300,00**	**R$ 3.000,00**
27	**CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (5 T e 6 m) SLING - DESCRIÇÃO:** Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade, camada dupla, olhais reforçados, elevação de carga de 5 toneladas e 6 metros de comprimento, fator de segurança 7:1. CINTA CONFECCIONADA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15637-1.	**UNID**	**10**	**FITA CABO**	**R$ 350,00**	**R$ 3.500,00**
28	**CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGAS (8 T e 6 m) QUADRUPLA SLING - DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO:** Cinta em material 100% poliéster de alta tenacidade com olhais reforçados, elevação de carga de 8 toneladas e 6 metros de comprimento, fator de segurança 5:1. PADRÃO NACIONAL. ETIQUETA COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	**UNID**	**10**	**FITA CABO**	**R$ 550,00**	**R$ 5.500,00**
29	**CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL PARA PROTEÇÃO LOMBAR - DESCRIÇÃO:** Ideal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões. Para trabalho com levantamento de peso e esforços repetitivos. Largura: 220 mm, elástico reforçado com hastes duplas na região lombar para evitar deformação da faixa lombar. Flanges de PVC maleável (22 cm comprimento). Costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade. Velcro de máxima aderência e suspensão regulável, na cor preta. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO.	**UNID**	**250**	**DORTHER DO BRASIL**	**R$ 55,00**	**R$ 13.750,00**
30	**CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DIELÉTRICO Y - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA - DESCRIÇÃO:** Cinturão dielétrico e talabarte em Y desenvolvidos com materiais de alta resistência e possuem isolamento elétrico de até 30 kV, ideal para atividades de trabalho em altura com eletricidade. 4 pontos de conexão (dorsal/peitoral/lateral) que contribuem para retenção de queda e técnica de posicionamento. Porta equipamentos que permitem a ancoragemde mosquetões e talabartes. Fivelas para fácil ajuste. Almofada lombar que proporciona máximo conforto. Talabarte dielétrico desenvolvido com materiais de alta resistência e possui isolamento elétrico de até 30 kV, idealpara atividades de trabalho em	**UNID**	**3**	**CARBOGRAFITE**	**R$ 340,00**	**R$ 1.020,00**

	altura com eletricidade. Talabarte dielétrico duplo em fita poliéster elástica de alta resistência comabsorvedor de energia. Dois conectores classe A em aço forjado revestido com material polimérico dielétrico com abertura de 55 mm e um conector classe T em aço forjado revestido com material polimérico dielétrico com abertura de 20 mm. TAMANHO CONFORME PEDIDO. CINTURÃO E TALABARTE DO MESMO FABRICANTE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.					
31	**CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE EM Y - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA NOS TRABALHOS EM ALTURA -** DESCRIÇÃO: Cinturão de segurança tipo paraquedista e abdominal, fabricado em tira de poliéster, com um mosquetão CG 670 fabricado em aço com trava de rosca, localizado na altura do abdômen para unir as tiras. Fivelas duplas fabricadas em aço forjado, formato retangular para ajuste, localizadas nas tiras das pernas, na tira da cintura e na tira do suspensório. Meia argola fabricada emaço forjado, uma localizada na parte dorsal e duas localizadas na parte frontal, sendo uma na altura do abdômen e uma na altura do peito e duas fixadas nas laterais do cinturão. Apoio lombar e apoio das pernas, fabricados em EVA, com espuma forrada com uma camada na parte externa em lona de nylon e outra camada na parte interna em helanca e acabamento em viés. TAMANHO CONFORME PEDIDO. CINTURÃO E TALABARTE DO MESMO FABRICANTE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.	**UNID**	**10**	**CARBOGRAFITE**	**R$ 335,00**	**R$ 3.350,00**
32	**CONE COM BASE DE BORRACHA** - DESCRIÇÃO: Cone para sinalização e segurança com corpo confeccionado em polietileno na cor laranja e a base de borracha na cor preta. O corpo do cone é fixado à base através de sistema de encaixe. Cone com 75 cm de altura, com duas faixas refletivas brancas de 10 cm de largura. LOGOTIPO DA CODER NO CONE.	**UNID**	**75**	**PLASTCOR**	**R$ 90,00**	**R$ 6.750,00**
33	**CORDA DE SEGURANÇA NR 18** - DESCRIÇÃO: Utilizada especialmente em cadeiras suspensas e cabo guia de segurança para fixação de trava-quedas. Carga de ruptura mínima de 20 KN, diâmetro nominal de 1/2", rolo de 100 m, material em poliamida trançada.	**ROLO**	**1**	**RIO MAR**	**R$ 410,00**	**R$ 410,00**
34	**CORRENTE EM AÇO PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS GRAU 8 - 08x24 MM (2 TONELADAS) DIAMETRO DO ELO DE 8 MM -**DESCRIÇÃO: Corrente de elos curtos grau 8, fabricada com aço liga especial de alta qualidade, com acabamento em preto natural e altamente resistente ao desgaste. Indicada para todas as operações de içamento, manuseio e transporte seguro de cargas que demandam alto desempenho e confiabilidade, 100% testado contra presença de trincas, fator de segurança4:1 e de acordo com as normas nacionais NBR 1834 e NBR 3076 e anorma europeia EN 818. Acompanha certificado de qualidade/testes	**MTS**	**30**	**VONDER**	**R$ 50,00**	**R$ 1.500,00**

	e manual de instrução. Peso líquido aprox. de 1,400 kg/m.					
35	**CORRENTE EM AÇO PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS GRAU 8 – 10X30 MM (3,2 TONELADAS) DIAMETRO DO ELO DE 10 MM - DESCRIÇÃO:** Corrente de elos curtos grau 8, fabricada com aço liga especial de alta qualidade, com acabamento em preto natural e altamente resistente ao desgaste. Indicada para todas as operações de içamento, manuseio e transporte seguro de cargas que demandam alto desempenho e confiabilidade, 100% testado contra presença de trincas, fator de segurança 4:1 e de acordo com as normas nacionais NBR 1834 e NBR 3076 e a norma europeia EN 818. Acompanha certificado de qualidade/testes e manual de instrução. Peso líquido aprox. de 2,200 kg/m.	**MTS**	**30**	**VONDER**	**R$ 60,00**	**R$ 1.800,00**
36	**CORRENTE EM AÇO PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS GRAU 8 - 13 X 39 MM (5,3 TONELADAS) DIAMETRO DO ELO 13 MM- DESCRIÇÃO:** Corrente de elos curtos grau 8, fabricada com aço liga especial de alta qualidade, com acabamento em preto natural e altamente resistente ao desgaste. Indicada para todas as operações de içamento, manuseio e transporte seguro de cargas que demandam alto desempenho e confiabilidade, 100% testado contra presença de trincas, fator de segurança4:1 e de acordo com as normas nacionais NBR 1834 e NBR 3076 e anorma europeia EN 818. Acompanha certificado de qualidade/testes e manual de instrução. Pesolíquido aprox. de 3,600 kg/m.	**MTS**	**30**	**VONDER**	**R$ 65,00**	**R$ 1.950,00**
37	**CORRENTE EM AÇO PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS GRAU 8 - 16 X 48 MM (8 TONELADAS) DIAMETRO DO ELO 16 MM - DESCRIÇÃO:** Corrente de elos curtos grau 8, fabricada com aço liga especial de alta qualidade, com acabamento em preto natural e altamente resistente ao desgaste. Indicada para todas as operações de içamento, manuseio e transporte seguro de cargas que demandam alto desempenho e confiabilidade, 100% testado contra presença de trincas, fator de segurança 4:1 e de acordo com as normas nacionais NBR 1834 e NBR 3076 e anorma europeia EN 818. Acompanha certificado de qualidade/testes e manual de instrução. Peso líquido aprox. de 5,700 kg/m.	**MTS**	**30**	**VONDER**	**R$ 70,00**	**R$ 2.100,00**
38	**CORTINA DE SOLDA -** DESCRIÇÃO: Em material com proteção a propagação de chamas de acordo com a Norma CPA1-84, espessura 0,35 mm, dimensões: 1,22x1,78 m (largura e altura), cor laranja.	**UNID**	**5**	**CARBOGRA**	**R$ 280,00**	**R$ 1.400,00**
39	**CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE DE INSETOS - DESCRIÇÃO:** Protetor solar profissional desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade. Para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. Produto resistente	**UNID**	**50**	**NUTRIEX**	**R$ 114,30**	**R$ 5.715,00**

	à água e suor, espalhando facilmente pela pele e rápida absorção. Formulação com vitamina E previne o envelhecimento precoce à pele, hipoalérgico, não comede gênico, com fragrância suave e ação hidrante. Não provoca acne, oil free, testado dermatologicamente. EMBALAGEM DE 1 LITRO COM VALVULA PUMP DOSADORA. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO.					
40	**CREME PROTETOR DE SEGURANÇA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, BENZINA, QUEROSENE, AGUARRÁS,THINNER, METILETILCETONA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, ACETONA, PÓS EM GERAL, PERCLOROETILENO, CLORETO DE METILENO, TINTAS, ADESIVOS, ÁCIDO FOSFÓRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO SULFÚRICO DILUÍDO A15%, ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO A 10%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO DILUÍDO A 10%) - DESCRIÇÃO:** Creme de proteção Especial, Grupo 3, sólido, homogênio, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20ºC igual a 5,98. BISNAGA DE 200 G. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**250**	**HENLAU**	**R$ 21,70**	**R$ 5.425,00**
41	ELO DE LIGAÇÃO NORMA DIN 5688 FORJADO EM AÇO FORJADOLIGA GRAU 8 PINTURA EPÓXI (Norma EN 1677-1) - CORRENTE 10 MM E CARGA DE TRABALHO DE 3,2 TONELADAS.	**UNID**	**15**	**EUROAÇO**	**R$ 73,10**	**R$ 1.096,50**
42	ELO DE LIGAÇÃO NORMA DIN 5688 FORJADO EM AÇO FORJADOLIGA GRAU 8 PINTURA EPÓXI (Norma EN 1677-1) - CORRENTE 13 MM E CARGA DE TRABALHO DE 5,3 TONELADAS.	**UNID**	**15**	**EUROAÇO**	**R$ 115,60**	**R$ 1.734,00**
43	ELO DE LIGAÇÃO NORMA DIN 5688 FORJADO EM AÇO FORJADOLIGA GRAU 8 PINTURA EPÓXI (Norma EN 1677-1) - CORRENTE 16 MM E CARGA DE TRABALHO DE 8 TONELADAS.	**UNID**	**15**	**EUROAÇO**	**R$ 184,60**	**R$ 2.769,00**
44	ELO DE LIGAÇÃO NORMA DIN 5688 FORJADO EM AÇO FORJADOLIGA GRAU 8 PINTURA EPÓXI (Norma EN 1677-1) - CORRENTE 8 MM E CARGA DE TRABALHO DE 2 TONELADAS.	**UNID**	**15**	**EUROAÇO**	**R$ 48,60**	**R$ 729,00**
45	**FAIXA ADESIVA REFLETIVA PARA LATERAL E TRASEIRA DE CAMINHÕES E ONIBUS - DESCRIÇÃO:** Faixa adesiva refletiva vermelho/branco, 50 x 300 mm, autoadesiva de fácil aplicação, prismática de alta performance, atender as Normas e Resoluções do DENATRAN. Lados direito e Esquerdo, conforme pedido.	**UNID**	**50**	**3M**	**R$ 13,30**	**R$ 665,00**

46	**FAIXA REFLETIVA PARA LATERAL DE CARROCERIAS EM METAL - DESCRIÇÃO:** Faixa refletiva de metal para colocar nas laterais de carrocerias de caminhão. Tamanho 50x300m. APROVADO PELO DENATRAN.	UNID	25	3M	R$ 51,60	R$ 1.290,00
47	**FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS – DESCRIÇÃO:** Confeccionada em material de alto poder refletância, autoadesiva, alta durabilidade, dimensões 2,40 m de comprimento x 10 cm de largura. Conforme normas do DENATRAN.	UNID	150	3M	R$ 83,30	R$ 12.495,00
48	**FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 - APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDO E VAPORES ORGÂNICOS** - DESCRIÇÃO: Filtro (cartucho) para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos classe 1 - utilizado no respirador. Este cartucho deverá ser compatível com o respirador purificador tipo peça semifacial para gases e vapores. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNID	200	CARBOGRA	R$ 45,00	R$ 9.000,00
49	**GANCHO CLÉVIS COM TRAVA** FORJADO EM AÇO LIGA GRAU 8, CARGA DE TRABALHO DE **2** TONELADAS, DIAMETRO DA CORRENTE DE 8 MM COM PINTURA EPÓXI, FATOR DE SEGURANÇA 4:1.	UNID	10	CARBOGRA	R$ 65,00	R$ 650,00
50	**GANCHO CLÉVIS COM TRAVA** FORJADO EM AÇO LIGA GRAU 8, CARGA DE TRABALHO DE **3,2** TONELADAS, DIAMETRO DA CORRENTE DE 10 MM COM PINTURA EPÓXI, FATOR DE SEGURANÇA 4:1.	UNID	10	CARBOGRA	R$ 90,00	R$ 900,00
51	**GANCHO CLÉVIS COM TRAVA** FORJADO EM AÇO LIGA GRAU 8, CARGA DE TRABALHO DE **5,3** TONELADAS, DIAMETRO DA CORRENTE DE 13 MM COM PINTURA EPÓXI, FATOR DE SEGURANÇA 4:1.	UNID	10	CARBOGRA	R$ 191,00	R$ 1.910,00
52	**GANCHO CLÉVIS COM TRAVA** FORJADO EM AÇO LIGA GRAU 8, CARGA DE TRABALHO DE **8** TONELADAS, DIAMETRO DA CORRENTE DE 16 MM COM PINTURA EPÓXI, FATOR DE SEGURANÇA 4:1.	UNID	10	CARBOGRA	R$ 340,60	R$ 3.406,00
53	**LANTERNA PROFISSIONAL ADAPTÁVEL A CABEÇA E CAPACETE - DESCRIÇÃO:** Anti-explosão e resistente a água. Lâmpada 1 LED super branco, 130 lumens, autonomia de no mínimo 14 h de uso contínuo. Bateria recarregável.	UNID	5	NOLL	R$ 822,60	R$ 4.113,00
54	**LANTERNA RECARREGÁVEL -** DESCRIÇÃO: Lanterna indicada para iluminação geral oferecendo alto poder de luminosidade e baixo consumo de energia, possui ajuste para luz alta, baixa e intermitente e ajuste de foco. Incluso: 01 lanterna, 01 carregador bivolt, 01 bateria e 01 adaptor para 03 pilhas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: quantidade de led: 01 led; fluxo luminoso: 180 lúmens; autonomia: 5 horas, tempo de carga: 3,5 horas; material da lanterna: alumínio; alimentação da lanterna: 1 bateria recarregável de LI-ON 37 VCC ou 3 pilhas	UNID	20	VONDER	R$ 229,00	R$ 4.580,00

	AAA; tensão do carregador da bateria: 110 - 240 V; diâmetro da lente: 21 mm, comprimento total da lanterna: 135 mm, cor: preta. GARANTIA DE 6 MESES.					
55	**LENÇOL ISOLANTE (1000 X 400 MM)** -TENSÃO MÁXIMA DE USODE 1000 V.	**UNID**	**4**	**INOVA**	**R$ 560,00**	**R$ 2.240,00**
56	**LENTE DE PROTEÇÃO REDONDA ESCURA -** DESCRIÇÃO: Lente de proteção, tonalidade 6, diâmetro de 50 mm.	**UNID**	**50**	**CARBOGRA**	**R$ 3,90**	**R$ 195,00**
57	**LENTE DE PROTEÇÃO REDONDA INCOLOR -** DESCRIÇÃO: Lente de proteção redonda, incolor, diâmetro de 50 mm.	**UNID**	**50**	**CARBOGRA**	**R$ 2,95**	**R$ 147,50**
58	**LENTE DE SOLDA RETANGULAR 10** - DESCRIÇÃO: Lente de proteção para máscara de solda, retangular, tonalidade 10, para proteção contra raios Infra Vermelhos e Ultra Violetas emitidos pelo arco de soldagem. Dimensões: 51x108 mm.	**UNID**	**40**	**CARBOGRA**	**R$ 3,80**	**R$ 152,00**
59	**LENTE DE SOLDA RETANGULAR 12** - DESCRIÇÃO: Lente de proteção para máscara de solda, retangular, tonalidade 12, para proteção contra raios Infra Vermelhos e Ultra Violetas emitidos pelo arco de soldagem. Dimensões: 51x108 mm.	**UNID**	**40**	**CARBOGRA**	**R$ 4,60**	**R$ 184,00**
60	**LENTE INCOLOR RETANGULAR -** DESCRIÇÃO: Lente de proteção para máscara de solda, incolor, retangular: 51x108 mm.	**UNID**	**40**	**CARBOGRA**	**R$ 2,05**	**R$ 82,00**
61	**LINGAS DE IÇAMENTO DE CARGA DE 2 RAMAL PARA 7,5 TONELADAS COMPRIMENTO TOTAL DE 2 M -** DESCRIÇÃO: Linga de corrente grau 8 de 1 ramal para operações de içamento e movimentação de cargas. Material testado com 2,5 vezes a carga de trabalho, 100% testado contra presença de trincas, fator de segurança 4:1. De acordo com norma NBR 15516. Kit composto por corrente com acabamento preto natural, acessórios (anel de carga e gancho com conexão clévis com trava de segurança) com pintura eletrostática a pó na cor vermelha e plaqueta de identificação. Linga entregue montada, com código de rastreabilidade (número de lote) em todos os componentes. Acompanha certificado de qualidade/testes e manual de instrução. Jamais exceda as cargas de trabalho especificadas. Peso líquido aprox. 20,283 kg/peça.	**UNID**	**1**	**ITEC**	**R$ 2.135,00**	**R$ 2.135,00**
62	**LINGAS DE IÇAMENTO DE CARGA DE 4 RAMAL PARA 6,7 TONELADAS COMPRIMENTO TOTAL DE 3 M -** DESCRIÇÃO: Linga de corrente grau 8 de 1 ramal para operações de içamento e movimentação de cargas. Material testado com 2,5 vezes a carga de trabalho, 100% testado contra presença de trincas, fator de segurança 4:1. De acordo com norma NBR 15516. Kit composto por corrente com acabamento preto natural, acessórios (anel de carga e gancho com conexão clévis com trava de segurança) com pintura eletrostática a pó na cor vermelha e plaqueta de identificação. Linga entregue montada, com código de	**UNID**	**1**	**ITEC**	**R$ 2.700,00**	**R$ 2.700,00**

	rastreabilidade (nÚmero de lote) em todos os componentes. Acompanha certificado de qualidade/testes e manual de instrução. Jamais exceda as cargas de trabalho especificadas. Peso líquido aprox. 32,599 kg/peça.					
63	**LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS DESCRIÇÃO:** Luva de segurança confeccionada em raspa, com refratário interno, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho de 20 cm. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**100**	**BIG COUROS**	**R$ 44,15**	**R$ 4.415,00**
64	**LUVA ISOLANTE DE BORRACHA - APROVADA PARAPROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA CHOQUE ELÉTRICOS -** DESCRIÇÃO: Luva **Isolante** de Borracha Natural, Tipo II, Classe 00, comprimento de 356 mm, TENSÃO DE USO **500 V**, fabricada conforme a NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120. Numeração do 8 ao 12. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DO PRODUTO. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. **PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 02ANOS' NO MOMENTO DA ENTREGA.**	**PAR**	**7**	**OREGON**	**R$ 296,00**	**R$ 2.072,00**
65	**LUVA ISOLANTE DE BORRACHA - APROVADA PARAPROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA CHOQUE ELÉTRICOS -**DESCRIÇÃO: Luva **Isolante** de Borracha Natural, Tipo I, Classe 03, comprimento de 356 mm, TENSÃO DE USO de **26.500 V**, fabricada conforme a NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120. Numeração do 8 ao 12. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DO PRODUTO. **PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 02 ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.**	**PAR**	**1**	**OREGON**	**R$ 1.343,30**	**R$ 1.343,30**
66	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES - DESCRIÇÃO:** Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e indicador, reforço interno na palma em vaqueta, elástico no dorso para ajuste, com viés, modelo petroleiro. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**2500**	**BIG COUROS**	**R$ 27,30**	**R$ 68.250,00**
67	**LUVA PRA PROTEÇÃO CONTRA AGENTE MECÂNICOS TIPO MOTOSSERRISTA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES - DESCRIÇÃO:** Luva de segurança motosserrista confeccionada em vaqueta na palma e ponta dos dedos, poliéster no dorso e punho, elástico no dorso para ajustes. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE	**PAR**	**10**	**TEC MATER**	**R$ 71,00**	**R$ 710,00**

	APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
68	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES . Descriçao :** Luva de Cobertura, também conhecida como Luva de cobertura para Eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa, acabamento em viés vermelho, tira para regulagem no dorso, comprimento de 20 cm. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**25**	**BIG COUROS**	**R$ 46,00**	**R$ 1.150,00**
69	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) - DESCRIÇÃO:** Luva confeccionada em nylon, cor preta, recoberta com banho de poliuretano na palma, face palmar dos dedo se ponta dos dedos (MULTITATO). NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**500**	**VOLK**	**R$ 34,60**	**R$ 17.300,00**
70	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES -** DESCRIÇÃO: Luva de segurança tricotada em **fios de algodão** e poliéster na cor preta, com aplicação de grânulos antiderrapantes de PVC na face palmar e dedos, punho com elástico e acabamento em overloque. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**1000**	**VOLK**	**R$ 15,60**	**R$ 15.600,00**
71	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CORTE DE FACA E OBJETOS CORTANTES SIMILARES - DESCRIÇÃO:** Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55 mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 02 ANOS.	**UNID**	**5**	**VOLK**	**R$ 333,30**	**R$ 1.666,50**
72	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA**	**PAR**	**250**	**VOLK**	**R$ 47,00**	**R$ 11.750,00**

	AGENTES QUÍMICOS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K)) - DESCRIÇÃO: Luva de segurança confeccionada em borracha **nitrílica** longa, com 38 cm de comprimento, sem revestimento interno, 100% texturizada, antiderrapante, cor verde. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
73	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES ECORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS -** DESCRIÇÃO: Luva Neoprene azul e amarela confeccionada a partir de um processo de imersão Única que combina neoprene sobre látex. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**175**	**VOLK**	**R$ 11,50**	**R$ 2.012,50**
74	**LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS - APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS -**DESCRIÇÃO: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras naturais, revestimento externo em policloreto de vinila **(PVC)** e acabamento antiderrapante, na região palmar, ponta dos dedos e no dorso, comprimento 36 cm. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**150**	**PLASTCOR**	**R$ 22,65**	**R$ 3.397,50**
75	**LUVA TÉRMICA - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS E CALOR DE CONTATO) -** DESCRIÇÃO: Luva de segurança, confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios, mitene dois dedos punhos de 35 cm. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA;	**PAR**	**12**	**RIO VALLEY**	**R$ 36,00**	**R$ 432,00**
76	**LUVA VINIL, SEM PÓ**, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	**CX**	**50**	**VOLK**	**R$ 32,00**	**R$ 1.600,00**
77	**MACACÃO DE SEGURANÇA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA** - DESCRIÇÃO: Macacão de segurança confeccionado em tecido SMS polipropileno anti-estático e altamente respirável com boa eficiência de filtração, fechamento em zíper com aba protetora, elástico na cintura e punhos, com capuz. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E	**UNID**	**125**	**SUPERSAFETY**	**R$ 136,60**	**R$ 17.075,00**

	VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
78	**MACACÃO DE SEGURANÇA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA**	**UNID**	**7**	**VITORIA MARTINS**	**R$ 298,30**	**R$ 2.088,10**
79	**MANGOTE - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES** - DESCRIÇÃO: Mangote de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa para ajuste. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**15**	**BIG COUROS**	**R$ 37,00**	**R$ 555,00**
80	**MANILHA RETA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS CORPO DE 1 1/4'', FORJADA EM AÇO 1045, PINO REFORÇADO, TIPO ROSCADO, GALVANIZADA - DESCRIÇÃO:** Carga de trabalho: 6.300 Kgf. Fator de segurança 4 vezes a carga de trabalho. Fabricada conforme NBR13545 DE 11/2012.	**UNID**	**10**	**CARBOGRA**	**R$ 126,60**	**R$ 1.266,00**
81	**MANILHA RETA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS CORPO DE 7/8'', FORJADA EM AÇO 1045, PINO REFORÇADO, TIPO ROSCADO, GALVANIZADA - DIMENSÕES:** Carga de trabalho: 3.200 Kgf. Fator de segurança 4 vezes a carga de trabalho. Fabricada conforme NBR13545 DE 11/2012.	**UNID**	**10**	**CARBOGRA**	**R$ 85,30**	**R$ 853,00**
82	**MANILHA RETA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS CORPO DE 3/4'', FORJADA EM AÇO 1045, PINO REFORÇADO, TIPO ROSCADO, GALVANIZADA -** DIMENSÕES: Carga de trabalho: 2.500Kgf. Fator de segurança 4 vezes a carga de trabalho. Fabricada conforme NBR13545 DE 11/2012.	**UNID**	**10**	**CARBOGRA**	**R$ 67,30**	**R$ 673,00**
83	**MÁSCARA DE SOLDA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOSOLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES DESCRIÇÃO:** Máscara de solda carcaça em celeron, com carneira de polietileno com regulagem de tamanho por meio de catraca, visor articulado, usado com lentes retangulares de 51x108 mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**7**	**CARBOGRA**	**R$ 76,00**	**R$ 532,00**
84	**MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCUDO - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES - DESCRIÇÃO:** Escudo de solda carcaça e punho em Celeron, usado com lentes retangulares 51x108 mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**7**	**CARBOGRA**	**R$ 92,30**	**R$ 646,10**

85	**MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM - DESCRIÇÃO:** Máscara de solda de segurança com filtro de escurecimento automático, composta de carcaça confeccionada em nylon (material antichamas), contendo suporte de cabeça (carneira) ajustável ao tamanho craniano; aparador de suor, visor formado por lente de cristal líquido com células solares. Pode ser usada com todos os tipos de solda elétrica, eletrodos revestidos, MIG/MAG e TIG. Bateria de Lithium com vida útil de até 5000 horas. Estado escuro: Tonalidade variável 9-13. Estado claro: Tonalidade 4. Placa de proteção externa: 90x116mm. Placa de proteção interna: 53x103mm. Dimensões do filtro: 90mmx110mm. Controle de sensibilidade: Ajustável. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	**UNID**	**5**	**NOLL**	**R$ 227,30**	**R$ 1.136,50**
86	**MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA COM DOIS FILTROS DE GASES E VAPORES -** DESCRIÇÃO: Respirador destinado a purificação do ar composto de uma peça facial confeccionada em termoplástico atóxico, dois conectores para fixação de dois elementos filtrantes químico classe1, uma mascarilha interna, uma válvula de exalação, duas válvulas de inalação e cinco pontos de fixação com tirantes elásticos. O visor é de policarbonato incolor protegida por película. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO NOMOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**7**	**PLASTCOR**	**R$ 145,00**	**R$ 1.015,00**
87	**ÓCULOS AMPLA VISÃO INCOLOR - APROVADO PARA A PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTE E RAIOS ULTRAVIOLETAS** - DESCRIÇÃO: Óculos de segurança, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de plástico flexível, transparente, com sistema de ventilação indireta. O sistema de ventilação indireta é composto de quatro válvulas, cada uma com onze fendas internas, sendo duas válvulas na parte superior, e duas na parte inferior, tirante elástico para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**50**	**CARBOGRA**	**R$ 47,00**	**R$ 2.350,00**
88	**ÓCULOS CINZA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E LUZ INTENSA - DESCRIÇÃO:** Óculos de segurança cinza, constituídos de um arco de material plástico preto, com canaleta, dividido em duas partes pela ponta e apoio	**UNID**	**1500**	**SUPERSAFETY**	**R$ 36,00**	**R$ 54.000,00**

	nasal (em silicone), plaquetas de borracha maleável pretas são encaixadas em dois pinos localizados no apoio nasal. Hastes flexíveis confeccionada em mesmo material do arco e possui as pontas recobertas por borracha macia e são articulados através de parafusos metálicos. Lentes de duropolicarbonato com tratamento antirrisco, filtra 99,9 % dos raios ultravioletas. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
89	**ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO CINZA - APROVADO PARAPROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA - DESCRIÇÃO:** Óculos de Segurança de Sobreposição constituídos de armação e visor em uma Única peça de policarbonato cinza com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**40**	**CARBOGRA**	**R$ 19,00**	**R$ 760,00**
90	**ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO INCOLOR - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS DESCRIÇÃO:** Óculos de Segurança de Sobreposição constituídos de armação e visor em uma Única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**40**	**CARBOGRA**	**R$ 16,50**	**R$ 660,00**
91	**ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO VERDE - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES -** DESCRIÇÃO: Óculos de Segurança de Sobreposição constituídos de armação e visor em uma Única peça de policarbonato verde com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**12**	**CARBOGRA**	**R$ 18,65**	**R$ 223,80**

92	**ÓCULOS INCOLOR - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOSOLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS DESCRIÇÃO:** Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de material plástico preto, com canaleta, dividido em duas partes pela ponta e apoio nasal (em silicone), plaquetas de borracha maleável pretas são encaixadas em dois pinos localizados no apoio nasal. Hastes flexíveis confeccionada em mesmo material do arco e possui as pontas recobertas por borracha macia e são articulados através de parafusos metálicos. Lentes de duropolicarbonato com tratamento antirrisco, filtra 99,9 % dos raios ultravioletas. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**400**	**CARBOGRA**	**R$ 32,60**	**R$ 13.040,00**
93	**ÓCULOS MAÇARIQUEIRO - APROVADO PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES** - DESCRIÇÃO: Óculos de segurança constituídos de armação confeccionada em uma Única peça de TPE verde flexível, com sistema de ventilação indireta composto por 04 (quatro) válvulas, visor articulado (basculante) com encaixe para duas lentes redondas de 50 mm de diâmetro e ajuste por meio de tirante elástico. A armação cobre toda a região em torno dos olhos. Possui filtro de luz verde de tonalidade W5 e lente de proteção incolor com proteção UV.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**12**	**CARBOGRA**	**R$ 44,65**	**R$ 535,80**
94	**ÓCULOS PROTEÇÃO LATERAL INCOLOR - APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS DESCRIÇÃO:** Óculos de segurança constituído de arco confeccionado em policarbonato preto com borda superior com meia proteção nas bordas, um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizados para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato, lente Única em duropolicarbonato com proteção lateral e antirrisco, filtra 99,9% de raios ultravioletas. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**60**	**PLASTCOR**	**R$ 11,65**	**R$ 699,00**
95	**ÓCULOS VERDE - PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, CONTRA LUZ INTENSA, E CONTRA RAIOS INFRAVERMELHO** - DESCRIÇÃO: Óculos de Segurança Tonalidade 5, com Filtro de Raios Infravermelhos, lentes na cor verde, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato. Filtra até 99,9% dos raios UVA e UVB, filtra até 97,9% dos raios	**UNID**	**17**	**CARBOGRA**	**R$ 59,30**	**R$ 1.008,10**

	infravermelhos. Ideal para atividades com solda oxigênio/acetileno. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
96	**PERNEIRA COURO SINTÉTICO - APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, TÉRMICOS E PERFURANTE** - DESCRIÇÃO: Perneira de segurança confeccionada em material sintético duplo, proteção de timbre em 03 (três) talas, costura de poliéster super resistente, fechamento em velcro, cor preta. Utilizada para proteção contra picada de cobra. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**300**	**JOG**	**R$ 51,30**	**R$ 15.390,00**
97	**PERNEIRA EM RASPA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DASPERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES** - DESCRIÇÃO: Perneira de segurança, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com fechamento lateral total em velcro, com tira de raspa na parte inferior fechada com velcro. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**PAR**	**10**	**BIG COUROS**	**R$ 34,00**	**R$ 340,00**
98	**PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II** DESCRIÇÃO: Protetor auditivo, tipo abafador de ruídos, constituído de arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário. Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa. Atenuação de 22 dB (NRRsf) - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 02 ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**225**	**PLASTCOR**	**R$ 115,00**	**R$ 25.875,00**
99	**PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - APROVADO PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15** - DESCRIÇÃO: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho Único. Cordão cor laranja. Atenuação de 18 dB (NRRsf). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**750**	**SUPERSAFETY**	**R$ 3,00**	**R$ 2.250,00**
100	**PROTETOR FACIAL - APROVADO PARA PROTEÇÃO DA FACE DO USUÁRIOS CONTRA PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS** - DESCRIÇÃO: Protetor facial com visor em policarbonato incolor, carneira em polipropileno com catraca. COM	**UNID**	**25**	**CARBOGRA**	**R$ 39,60**	**R$ 990,00**

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
101	**PROTETOR PARA CINTA DE ELEVAÇÃO DE 10 TONELADAS (LARANHA) - DESCRIÇÃO:** Confeccionado em poliéster, utilizada para proteção de cintas de elevação dos danos causados por abrasão ou cortes, prolongando sua vida Útil.	**UNID**	**15**	**PLASTICOR**	**R$ 128,70**	**R$ 1.930,50**
102	**PROTETOR PARA CINTA DE ELEVAÇÃO DE 5 TONELADAS (VERMELHA) - DESCRIÇÃO:** Confeccionado em poliéster, utilizada para proteção de cintas de elevação dos danos causados por abrasão ou cortes, prolongando sua vida Útil.	**UNID**	**15**	**FITA CABO**	**R$ 121,60**	**R$ 1.824,00**
103	**PROTETOR PARA CINTA DE ELEVAÇÃO DE 8 TONELADAS (AZUL)** DESCRIÇÃO: Confeccionado em poliéster, utilizada para proteção de cintas de elevação dos danos causados por abrasão ou cortes, prolongando sua vida Útil.	**UNID**	**15**	**FITA CABO**	**R$ 83,80**	**R$ 1.257,00**
104	**RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PARA 02 FILTROS- APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE GASES E VAPORES QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS** - DESCRIÇÃO: Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em borracha preta, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de um anel de material preto macio em sua parte interna e de uma válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes, encaixa- se um filtro químico classe 1, preso ao suporte através de uma tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui duas aberturas localizadas, respectivamente em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados dois suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de uma válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça, encontram-se fixadas duas presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de um tirante elástico duplo regulável. O respirador deve ser utilizado com os Filtros químicos classe 1 para gases e vapores. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 02 ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**75**	**CARBOGRA**	**R$ 46,45**	**R$ 3.483,75**
105	**RESPIRADOR PURIFICARDOR DE AR - PFF3 - APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLIDEOS DESCRIÇÃO:** Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF3, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada do meio de fibra sintética estrutural; camada	**UNID**	**2250**	**GRAZIA**	**R$ 8,00**	**R$ 18.000,00**

	filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 02 ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
106	**TALABARTE DE POSICIONAMENTO 1,80 AJUSTÁVEL DESCRIÇÃO:** O Talabarte de Segurança é costurado em fio de nylon 6.6 (alta tenacidade) com dupla trava de segurança automática e um gancho (classe T), além de uma dupla trava com segurança em rosca acompanhado de um gancho (classe B), estando equipado com um regulador que permite a aproximação ou o afastamento do profissional até o ponto de trabalho. Comprimento: 1,80 Metros Corda: 14 mm Material da corda: Poliéster Gancho: Classe T com 22 mm de Abertura Mosquetão: Classe B com 22 mm de abertura	**UNID**	**5**	**CARBOGRA**	**R$ 408,80**	**R$ 2.044,00**
107	**TOUCA EM TNT -** DESCRIÇÃO: Touca 100% polipropileno, comelástico revestido, cor branca, pacote com 100 unidades.	**PCT**	**100**	**VOLK**	**R$ 29,80**	**R$ 2.980,00**
108	**TRAVA-QUEDAS PARA CABO DE AÇO -** DESCRIÇÃO: Trava quedas para retenção de deslocamentos verticais. Fabricado em aço inox, utilizado sobre cabo de aço de 8 mm. Possui mosquetão trava roscado abertura de 18 mm em aço bicromado. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia.	**UNID**	**5**	**MG CINTOS**	**R$ 445,10**	**R$ 2.225,50**
109	**TRAVA-QUEDAS PARA CORDA -** DESCRIÇÃO: Trava-quedas para corda para retenção de quedas em deslocamentos verticais. Fabricado em aço bicromado, utilizado sobre corda de poliamida torcida de 12 mm. Possui mosquetão trava dupla abertura 15 mm em aço bicromado e extensor em corda poliamida torcida. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia.	**UNID**	**5**	**CARBOGRA**	**R$ 255,90**	**R$ 1.279,50**
110	**VARA DE MANOBRA ELÉTRICA ALTA TENSÃO** - DESCRIÇÃO: Vara de Manobra Seccionável em Fibra de Vidro diâmetro 38 mm para uso em Alta Tensão, reforçadas com resina epóxi, acopladas entre si através de encaixes com travamento de pino de engate e anel de proteção Carga de até50 kV, de acordo com as normas NBR 14540, ASTM F711, IEC60832 e NR10. Conjunto com 5 elementos: Fabricada em fibra de vidro preenchida com poliuretano, o conjunto é composto por 5 elementos, sendo: 1 elemento punho e 3 elementos intermediários com Ø38mm e 1 elemento superior com Ø32mm. Comprimento Útil total: 6450 mm.	**UNID**	**1**	**COSMO**	**R$ 1.029,50**	**R$ 1.029,50**
111	**VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO - APROVADA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA TRONCO, MEMBROS SUPERIORESE INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA - AGROTÓXICOS - DESCRIÇÃO:** Calça com ajuste na cintura em cordonel,	**UNID**	**60**	**PROTSPRAY**	**R$ 100,00**	**R$ 6.000,00**

	com proteção plastificada abaixo da altura do joelho. Confeccionados em tecido 50% algodão 50% poliéster, 135 a 140 gr/m² HIDRO-REPENTES. Camisa e capuz, com ajuste facial e aba tipo bico de pato, mangas compridas, abertura frontal em "V" para vestir com fechamento em velcro. Confeccionados em tecido 50% algodão 50% poliéster, 135 a 140 gr/m² HIDRO-REPELLENTES. Acompanha avental de PVC. PARA APLIACAÇAO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DEFÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.					
112	**VESTIMENTA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM ÁGUA -** DESCRIÇÃO: CONJUNTO capa de chuva tipo motoqueiro cor preta KP 400 composto por Jaqueta impermeável com gola alta, sem capuz, com bolsos, fechamento por zíper e carcela com velcro para evitar penetração de água, elástico na cintura, punhos com velcro reguláveis, refletivos no bolso, punhos e costas. Calça impermeável com elástico na cintura, com refletivos. Protetor impermeável para calçado. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO.	**UNID**	**25**	**MAICOL**	**R$ 90,00**	**R$ 2.250,00**
113	**VESTIMENTA TIPO AVENTAL - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TROCO CONTRA AGENTES TÉRMICOS, ABRASIVOS E ESCORIANTES - DESCRIÇÃO:** Avental de raspa confeccionado em raspa de couro vacum com fechamento em tiras confeccionados em raspas de couro vacum. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**125**	**BIG COUROS**	**R$ 86,00**	**R$ 10.750,00**
114	**VESTIMENTA TIPO AVENTAL - APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES TÉRMICOS, ABRASIVOS E ESCORIANTES - DESCRIÇÃO:** Avental tipo barbeiro, confeccionado em raspa de couro vacum, com manga e tiras em raspa, fivelas para ajuste. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**12**	**BIG COUROS**	**R$ 97,70**	**R$ 1.172,40**
115	**VESTIMENTA TIPO AVENTAL - PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA -** DESCRIÇÃO: Avental de segurança confeccionado em **PVC KP 400**, em ambas as faces, modelo frontal, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes. Tamanho 1,20 x 0,70 m, na cor preta. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**100**	**PLASTCOR**	**R$ 30,60**	**R$ 3.060,00**

116	**VESTIMENTA TIPO AVENTAL - PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA -** DESCRIÇÃO: Avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em camada de não tecido de polietileno, TNT totalmente impermeável, elásticos nos pulsos, fechamento traseiro, costuras simples com linha de poliéster, gramatura 65, produto não alergênico, resistente à abrasão, não libera fiapos. Uso semi descartável, proteção para os braços e ombros. Tamanho 1,20 x 0,60 m, cor amarela. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA E VALIDADE DE FÁBRICA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**150**	**POLICAP**	**R$ 43,00**	**R$ 6.450,00**
117	**VESTIMENTA TIPO CAPA - APROVADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA DESCRIÇÃO:** Capa de chuva tipo blusão confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. NUMERAÇÕES CONFORME PEDIDO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA; VALIDADE DE FÁBRICADE NO MÍNIMO 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA.	**UNID**	**100**	**PLASTCOR**	**R$ 34,50**	**R$ 3.450,00**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, execução, combustível, execução, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** solicitante, constando, ainda, o NÚMero do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> **"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "**

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de **03/10/2023 a 02/10/2024**. Podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse PÚblico, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

9.13. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração**.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 034/2022** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

ALFREDO VINICIUS AMOROSO:03703919183 Assinado de forma digital por ALFREDO VINICIUS AMOROSO:03703919183 Dados: 2023.10.04 15:08:21 -04'00'

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Data: 04/10/2023 16:03:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAME:14888303000105 Assinado de forma digital por MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAME:14888303000105 Dados: 2023.10.05 14:58:07 -04'00'

CONTRATADA: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO CARLONE
Data: 04/10/2023 16:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO CARLONE
RG: 014.XXX.XXX-92

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI:02567623175 Assinado de forma digital por VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI:02567623175 Dados: 2023.10.03 15:43:37 -04'00'

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
OAB/MT-18.268
Diretora Jurídica

JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO:53160053172 Assinado de forma digital por JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO:53160053172 Dados: 2023.10.04 15:21:40 -04'00'

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
RG: 627XXX SSP/MT